

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 4

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): CARLOS ROBERTO DE CASTILHO

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: EXTENSÃO ILUMINAÇÃO DOS MIRANDAS (D. GERALDA ATÉ SR. JOÃO BATISTA), INSTALAÇÃO 04 POSTES CIMENTOS C/ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR (GRANJEAMENTO GAUCHO), INSTALAÇÃO 04 POSTES CIMENTOS C/ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR (GRANJEAMENTO ROBERTO DO RILMO) E INSTALAÇÃO DE MANILHAS NA ESTRADA DE ACESSO A VENTANIA E CABECEIRA CORREGO DOS ALMEIDAS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

25.752.011.1.0039 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 00:

	-----	R\$	22.728,61
--	-------	-----	-----------

Total Unidade 04:

	-----	R\$	22.728,61
--	-------	-----	-----------

Unidade 09 - Serviço de Estradas Vicinais

Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas Vicinais

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

26.782.011.1.0047 - CONSTR. REFOR. PONTES E MATA BURRO

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 00:

	-----	R\$	10.000,00
--	-------	-----	-----------

Total Unidade 09:

	-----	R\$	10.000,00
--	-------	-----	-----------

Total Orgão 02:

	-----	R\$	32.728,61
--	-------	-----	-----------

Total Geral Acrescido:

	-----	R\$	32.728,61
--	-------	-----	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

04.121.004.2.0081 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22

CÂMARA MUNICIPAL PIAU

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Endereço: PRAÇA PIO XII, SN, CENTRO, PIAU - MG

Telefone: (32) 3232-3232

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Projeto de Emenda

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	21.819,14
Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	21.819,14
 Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	21.819,14
Unidade 05 - Serviço de Saúde			
Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS			
10 - SAÚDE			
10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS			
10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE			
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	10.909,47
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	10.909,47
 Total Unidade 05:	- - - - -	R\$	10.909,47
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	32.728,61
Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	32.728,61

CARLOS ROBERTO DE CASTILHO